

DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015.  
(Acrescido pela Decreto nº 1.083, de 21/07/2015)

SEDER  
Fls nº 03  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Data: 26/02/2019 Nº 010/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA  
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

U.G – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL

2 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXE DE NOME VULGAR TAMBAQUI E NOME CIENTÍFICO *Colossoma macropomum* e outros materiais.

3 - RECURSOS VINCULADOS: (Indicar n.º do contrato, agência, n.º da conta corrente).

0010.00.199

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

Pelo objetivo de fomentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável com implantação de piscicultura em tanques escavados através da realização de pesquisas, assistência técnica, serviços de ATER e da disseminação de conhecimento, práticas de modernização no cultivo e aquisições de insumos com o foco no potencial aquícola local. Incentivando a produção, a comercialização e o consumo do pescado nativo da Amazônia no município para a agregação de valor e qualidade aos produtos agrícolas, orientando a gestão da atividade para a produção sustentável.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática	Natureza Despesa	Fonte	Ficha	Sub-ítem
3300.20.606.1115.2736	33.90.30	0010.00.199	20190746	0600 – alimentos para animais
OBS.:				

6 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor Un Estimado	Valor Total Estimado
01	02	Saco 25 kg	RAÇÃO INICIAL PARA PEIXES ONÍVOROS COM 40% DE PROTEÍNA BRUTA E 1,7 mm DE GRANULOMETRIA.	139,75	279,50
02	04	Saco 25 kg	RAÇÃO INICIAL PARA PEIXES ONÍVOROS COM 40% DE PROTEÍNA BRUTA E 2 A 4 mm DE GRANULOMETRIA.	109,30	437,20
03	06	Saco 25 kg	RAÇÃO DE CRESCIMENTO PARA PEIXES ONÍVOROS COM 36% DE PROTEÍNA BRUTA E 4 A 6 mm DE GRANULOMETRIA.	79,25	475,50

**DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015.***(Acrescido pela Decreto nº 1.083, de 21/07/2015)*

SEDER

Fls nº 04

Assinatura

04	39	Saco 25 kg	RAÇÃO DE CRESCIMENTO PARA PEIXES ONÍVOROS COM 32% DE PROTEÍNA BRUTA E 8 mm DE GRANULOMETRIA.	69,60	2.714,40
05	17	Saco 25 kg	RAÇÃO DE CRESCIMENTO PARA PEIXES ONÍVOROS COM 28% DE PROTEÍNA BRUTA E 10 mm DE GRANULOMETRIA.	59,99	1.019,83
06	1250	Unid	ALEVINOS DE TAMBAQUI <i>Colossoma macropomum</i>	0,20	250,00
07	02	PCT	PRODUTO BIOLÓGICO BIORREMEIADOR A BASE DE MICRORGANISMOS QUE ATUAM NA BIODEGRADAÇÃO DE EFLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS, ATRAVÉS DA DECOMPOSIÇÃO DE PROTEÍNAS E LIPÍDEOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL. COMPOSTO POR BACILLUS SUBTILLIS E BACILLUS LICHENIFORMIS (2%) 1,5 X 10 <sup>8</sup> UFC/g. OUTROS INGREDIENTES (98%). O PRODUTO SE APRESENTA NA FORMA DE PO MARROM DE FLUXO LIVRE. PACOTE COM 10 KG	1.150,00	2.300,00

**R\$ 7.476,43****7 - VALOR ESTIMADO / COTAÇÃO:****R\$ 7.476,43 (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).****8 - PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO:**

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA.

**9 - LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO / INSTALAÇÃO:**

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura de Palmas, localizada na Qd. 112 Sul, Rua SR1 lote 28, de segunda-feira à sexta-feira, horário comercial das 08h00min às 18h00min, telefone: 3218-5471.

**10 - CONDIÇÕES GERAIS:**

- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de validade e garantia.

- Atender prontamente a quaisquer exigências da SEDER, inerentes ao objeto da presente licitação;

- Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitações e qualificações exigidas na licitação;

- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de

**DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015.***(Acrescido pela Decreto nº 1.083, de 21/07/2015)*

SEDER
Fls nº 05
27
Assinatura

dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxa, frete, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

- A contratante obriga-se a:

- Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definições;

- Acompanhar fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**11 - Responsável pela elaboração desta solicitação de compras e do Termo de Referência.**

Data 07/03/2019 Maira Zambonato Dorneles  
Engenheira Aquícola  
MAT.: 413.021.019/SEDER  
Carimbo e assinatura

**12 - Validação Orçamentária - Financeira.**

Data 07/03/2019  
Rejane Barros Cavalcante  
Diretor de Gestão e Finanças  
Mat.: 413.021.019/SEDER  
Carimbo e assinatura

**13 - Setor Solicitante.**

Data 07/03/2019  
Maira Zambonato Dorneles  
Engenheira Aquícola  
MAT.: 413.021.019/SEDER  
Carimbo e assinatura

**14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.**

Data 07/03/2019  
Fernanda Dias da Silva  
Matrícula: 413034493  
Chefe de Núcleo Setorial  
de Planejamento  
Carimbo e assinatura

**15 - Ordenador de despesas:**

Em atenção ao disposto no art. nº 21, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555/00 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns) c/c art. nº 30, inciso V, do Decreto Federal nº 5.450/05, (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns) na condição de Ordenador de Despesas, **aprovo** esta Solicitação de Compras de Bens e Serviços / Termo de Referência e **autorizo** realização desta despesa.

**Declaro**, atendendo o art. nº 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual 2018/2021, e contida na Lei Municipal nº 2.367/18 (Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018) e está contida na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, recentemente aprovada pelo Poder Legislativo de Palmas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Roberto Jorge Sahy  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Rural  
Carimbo e assinatura